



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rod. Contorno

Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,

CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023

Francisco Beltrão

2023

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Informações Gerais	3
3. Estrutura Organizacional e orçamentária	5
3.1 CRE - Centro Regional de Especialidades (consultas).....	6
3.2 Órtese e prótese.....	7
3.3 Exames especializados	7
3.4 Laboratório	8
3.5 MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas	8
3.6 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.....	9
3.7 CAPS II.....	9
3.8 CAPS AD III.....	9
3.9 SERVIÇO DE SAÚDE EXTERNO	10
4. PLACIC - Plano de Aplicação Anual Conjunta.....	10
5. Estrutura física e de pessoal.....	11

1. Introdução

Este documento regulamenta as ações que serão desenvolvidas pelo consorcio ao longo do exercício financeiro de 2023.

Foi elaborado pela equipe técnica com base nas ações e planejamento das atividades a serem executadas no referido período, no âmbito do consorcio.

Durante a execução do presente exercício financeiro, poderá surgir novas demandas a serem contratadas que não estão mencionadas neste documento, mas que respeitarão a previsão orçamentária e aprovação previa do conselho de prefeitos e equipe técnica.

2. Informações Gerais

A ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste) é uma entidade integrante da administração pública indireta, se tratando de pessoa jurídica através da autarquia de consórcio público de direito público, foi constituída em 07/12/1994, com a finalidade de realizar a gestão associada de seus entes integrantes, especificadamente na área de saúde, devendo-se reger-se pelas normas constantes da Constituição Federal (art. 241), Código Civil, e Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07.

A ARSS é composta pelos 27 municípios, da área de abrangência da 8ª Regional de Saúde, os quais são: Ampére, – Barracão – Bela Vista da Caroba – Boa Esperança do Iguaçu – Bom Jesus do Sul – Capanema – Cruzeiro do Iguaçu – Dois Vizinhos – Enéas Marques – Flor da Serra do Sul – Francisco Beltrão – Manfrinópolis – Marmeleiro – Nova Esperança do Sudoeste – Nova Prata do Iguaçu – Pérola do Oeste – Pinhal de São Bento – Planalto – Pranchita – Realeza

– Renascença – Salgado Filho – Salto do Lontra – Santa Izabel do Oeste – Santo Antônio do Sudoeste – São Jorge do Oeste – Verê.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde possibilita o atendimento à demanda crescente na rede secundária de saúde pública e o atendimento aos municípios consorciados é disponibilizado por divisão per capita, de acordo com a porcentagem de sua população em relação aos serviços ofertados.

O principal objetivo da ARSS é atender as demandas dos 27 municípios consorciados. Planejar e executar ações da rede secundária da saúde pública destinados a qualificar os municípios e promover assistência em saúde com qualidade e eficiência aos habitantes dos municípios consorciados.

O valor da per capita que fora aprovado em assembleia geral que ocorreu no dia 25/11/2022 para o exercício de 2023 foi de R\$ 3,00 (três reais) e a população estimada segundo o censo da nossa regional para este exercício foi de 361.016 habitantes, que gera para o consorcio um aporte mensal de R\$ 1.083.048,00 para custeio das atividades.

O custeio da ARSS é repassado através de contrato de rateio, que também é aprovado em assembleia geral, onde cada município realiza o pagamento mensal. Este valor é utilizado para manter os serviços internos/administrativos e é também através deste repasse que são pagas as consultas que são disponibilizados dentro do consorcio e divididos igualmente como no rateio entre os entes consorciados, além dos exames especializados, como por exemplo, de raio-x, mapa e holter. O consorcio atende em média 600 pacientes dia entre consultas, exames e oficinais terapêuticas.

Como a demanda dos entes consorciados é grande e as consultas internas não supre a necessidade total, é feito de forma complementar por contrato de programa a “cota extra” onde cada município gerencia a sua demanda e compra os serviços que entender ser pertinentes para o melhor atendimento a sua população. Dentro da cota extra é realizado serviços de consultas especializadas, exames especializados, cirurgias eletivas, oxigenoterapia, aquisição de medicamentos, material hospitalar, dietas enterais e órteses e próteses diversas.

A ARSS também recebe recursos do faturamento de procedimentos do SUS onde o município de Francisco Beltrão que é o gestor do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) faz o repasse ao consorcio e com este recurso são disponibilizados serviços aos entes consorciados.

A ARSS também recebe repasses de convênios estaduais e federais e neste exercício possui vigente com o Estado do Paraná, convenio denominado de QualiCis - Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME, onde são disponibilizados atendimentos diferenciados aos pacientes das linhas de cuidados especificas como hipertensos, diabéticos, gestantes de médio risco, crianças, idosos e saúde mental.

A ARSS, sendo um consórcio de municípios, tem como gestor os próprios prefeitos, que em assembleia elegem um conselho de prefeitos composto por um presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. O mandato para a Presidência da ARSS é de dois anos sem possibilidade de reeleição conforme Estatuto Social disponibilizado em nosso sitio eletrônico.

O conselho de prefeitos eleitos para o biênio 2023/2024 são: para presidente Jean Pierr Catto, prefeito de Santa Izabel do Oeste, para vice-presidente Valmir Felipe Junior, prefeito de Flor da Serra do Sul, para primeiro secretário Edson Lupatini prefeito de Enéas Marques e para segundo secretário Eloir Nelson Lange prefeito de Pranchita.

3. Estrutura Organizacional e orçamentária

Para melhor gerenciar a demanda dos serviços e facilitar a elaboração do PLACIC – Plano de Aplicação Anual Conjunta, a ARSS está dividida em quatro setores principais, sendo os seguintes:

- Administração Geral: Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas do consorcio.

- Serviços de Saúde internos: Atendimento à população dos municípios consorciados dentro do contrato de rateio. O setor está subdividido nos seguintes

subsetores: consultas - CRE, órtese e prótese, MACC, laboratório e exames especializados.

- Saúde Mental: Atendimento especializado a população dos municípios consorciados em conformidade com a rede de atenção psicossocial. Este setor está subdividido em dois subsetores: CAPS II e CAPS ADIII.

- Serviço de saúde externo: Atendimento à população dos municípios consorciados dentro do contrato de programa.

3.1 CRE - Centro Regional de Especialidades (consultas)

O Centro Regional de Especialidade (CRE), é um serviço ambulatorial mantido pela ARSS que busca garantir o acesso da população à assistência em consultas médicas especializadas.

O CRE tem como principal função garantir o acesso da população as consultas nas diversas especialidades e também realizar apoio diagnóstico. As vagas disponibilizadas por um prestador são distribuídas entre os 27 municípios consorciados, de acordo com a sua população per capita, com as vagas liberadas o agendador do município realiza o agendamento seguindo a ordem da fila de espera gerada em sistema online.

Possuindo uma estrutura com consultórios, funcionando de segunda-feira a sexta-feira durante o período entre 7h00min até 17h00min, tendo uma média de atendimento de 500 pessoas diariamente que são atendidas nas diversas especialidades.

As especialidades conveniadas junto ao consorcio referem-se a cardiologia, cirurgia vascular, clinico geral (procedimentos internos), dermatologia, endocrinologia, endocrinologia pediátrica, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, hepatologia, infectologia, neurologia e neurocirurgia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia e traumatologia, ortopedia pediátrica, pneumologia, proctologia, psiquiatria, reumatologia, urologia.

Durante o atendimento, os pacientes passam por uma triagem, onde profissionais, como assistente administrativos, assistente social (prestando serviço auxiliar caso necessário), enfermeiros, estagiários de administração, estagiários de enfermagem e técnicos de enfermagem, realizam os procedimentos complementares para a concretização do atendimento como um todo.

São disponibilizadas mensalmente aos entes consorciados em média 8000 consultas.

3.2 Órtese e prótese

O serviço de Órtese e Prótese, nível intermediário, tem por objetivo prestar assistência em reabilitação à pessoa portadora de deficiência física do SUS – Sistema Único de Saúde, tem caráter multiprofissional onde os atendimentos são realizados por profissionais especializados na área de reabilitação para o tratamento de diversas patologias.

Também é realizando a dispensação de órtese e materiais de auxílio para mobilidade/locomoção.

O serviço tem como garantia o fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação e são considerados de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida para os pacientes.

3.3 Exames especializados

O setor de exames especializados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS conta com a realização dos seguintes exames: audiometria/Imitânciometria, densitometria óssea, eletrocardiograma, eletroencefalograma, holter, monitorização ambulatorial da pressão arterial,

radiografia, teste da orelhinha, teste ergométrico, tomografia, ultrassonografia com doppler, tratamento esclerosante.

No momento o setor de exames realiza mensalmente aproximadamente 4000 exames e atendimentos.

3.4 Laboratório

O laboratório atua como referência no atendimento a realização de exames para o acompanhamento e diagnóstico de hanseníase, tuberculose, malária e leishmaniose. O laboratório funciona como um centro de coleta e triagem de amostras já coletadas, das mais diversas patologias infectocontagiosas para o envio ao LACEN (Laboratório Central do Estado), dentre elas, são coletadas e processadas para o envio, amostras de sangue de portadores de HIV para CD4 e CD8 e Carga Viral. Coleta e envio ao LACEN de amostras de sangue de portadores de Hepatites B e C, agudas e crônicas.

3.5 MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas

O Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC) é um ponto de atenção secundário ambulatorial que oferece atendimento por equipe multiprofissional para a gestante estratificada como Risco Intermediário e criança estratificada como de Alto Risco ou Risco Intermediário, atendimento para hipertensos e diabéticos estratificados como de Alto Risco e Idosos estratificados como frágeis e pré-frágeis, atendimento para pacientes na área de saúde mental também são contemplados pelo MACC, sendo atendido tanto adulto quanto crianças acima de 04 anos, respeitando a estratificação de risco em saúde mental.

A equipe multiprofissional do MACC também oferece atendimento de cardiopediatria e nefrologia complementando com atendimento e orientações às ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária. No momento o MACC

realiza em média 80 consultas de obstetrícia, 185 consultas de cardiologia, 125 consultas de endocrinologia, 100 consultas de geriatria, 150 consultas de pediatria, 190 consultas de clínico geral com abordagem à doença renal e 210 consultas de psiquiatria, totalizando 1040 atendimentos por mês. Além das consultas especializadas disponibilizadas, são também ofertados pelo MACC os exames complementares e necessários para o tratamento e acompanhamento do paciente, conforme estabelecido pelo QualiCis.

3.6 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Ainda em processo de implantação, o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas é a continuidade do trabalho realizado pela Rede de Atenção Primária e oferece os serviços de periodontia especializada, cirurgia oral, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

3.7 CAPS II

O Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecóits (CAPSII), é um serviço continuado (com curtos intervalos entre os atendimentos), que realiza atendimento multiprofissional às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes.

3.8 CAPS AD III

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas 24 horas (CAPS AD III) compõe a rede de cuidados para pessoas que tenham médio e alto risco em saúde mental referente a problemas de álcool e outras drogas. Tal serviço é composto por tratamento contínuo, tratamento integral e matriciamento da RAPS e Atenção Primária. A equipe do serviço é multiprofissional trabalha no âmbito interdisciplinar.

3.9 SERVIÇO DE SAÚDE EXTERNO

Atendimento à população dos municípios consorciados dentro do contrato de programa, são os serviços executados fora das dependências do consórcio de forma complementar onde cada município gerencia a sua demanda e compra os serviços que entender ser pertinentes para o melhor atendimento a sua população, inclui os serviços de: transporte integrado, hospedagem, serviços médicos em consultas e exames, e compras compartilhadas de medicamentos, insumos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, dietas enterais e órteses diversas.

4. PLACIC - Plano de Aplicação Anual Conjunta

É o orçamento anual do consórcio, aprovado em assembleia geral que acontece no final do exercício financeiro e aprova as ações do exercício financeiro seguinte. Para o exercício de 2023, a aprovação ocorreu na assembleia geral que se realizou em 25/11/2022 e deu origem as resoluções nº. 112, 113 e 114/2022 que deram publicidade ao orçamento. O PLACIC na íntegra pode ser encontrado em nosso site eletrônico www.arssparana.org no ícone “Atos Oficiais – orçamento – PLACIC”.

O valor da per capita para o exercício de 2023 é de R\$ 3,00 e a população estimada pelo censo da nossa regional para este exercício é de 361.016 habitantes.

O orçamento total do consórcio para o exercício de 2023 é de R\$ 202.844.324,00 e a arrecadação deste montante será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas, juros e outras receitas diversas.

O valor arrecadado pela mensalidade proporcionalmente a per capita de cada ente consorciado será de R\$ 12.996.576,00 e a arrecadação estimada de

cota extra, que é a compra de serviços de saúde externos é de R\$ 174.000.000,00, sendo estas as duas principais fontes de receitas do consorcio.

Além destas, e de igual importância para manter os serviços do consorcio, temos a arrecadação das receitas de transferências do Convênio Qualicis por parte do Estado do Paraná no valor de R\$ 2.245.392,00, a receita do faturamento do SUS no valor de R\$ 5.095.356,00 e do Incentivo Financeiro do CAPS ADIII pela União e Estado do Paraná no valor de R\$ 2.340.000,00.

A previsão de desembolso das despesas está distribuída entre os quatro setores principais, ficando com os seguintes valores: Administração geral R\$ 8.539.500,00; Serviço de saúde interno R\$ 15.779.015,68; Saúde mental R\$ 4.475.808,32 e Serviço de saúde externo R\$ 174.000.000,00 sendo que neste setor existe um subsetor para cada ente consorciado com a previsão do valor do contrato de programa firmado para o exercício, como é possível verificar na íntegra do PLACIC disponibilizado em nosso site eletrônico.

As duas maiores despesas do consórcio são o pagamento dos serviços médicos da cota percapta e a folha de pagamento.

O valor da consulta médica está fixado em R\$ 80,00 e este valor foi aprovado na assembleia geral do dia 25/11/2022 e instituído através da resolução 01/2023. Na percapta/mensalidade são disponibilizadas em média 8000 consultas mês, sendo que o orçamento referente ao pagamento destas consultas médicas internas ficou reservado em R\$ 6.536.267,00.

O gasto com a folha de pagamento do consorcio entre servidores efetivos, comissionados e PSS está orçada em R\$ 6.697.152,00 para este exercício financeiro.

5. Estrutura física e de pessoal

A sede do consorcio tem 4.317,00m² e conta com a seguinte estrutura:

- 15 salas de administrativo
- 1 sala de almoxarifado
- 1 sala de fisioterapia

- 1 refeitório
- 4 espaços de recepção
- 1 espaço para o funcionamento do laboratório
- 4 consultórios de odontologia
- 40 consultórios médicos
- 1 sala para as oficinas terapêuticas
- 1 sala para academia dos pacientes do CAPS 2
- 1 sala de esterilização
- 1 sala de fonoaudiologia e audiometria
- 1 sala de densitometria óssea
- 2 salas de ultrassonografia
- 1 sala de teste ergométrico
- 1 sala de Holter e M.A.P.A.
- 1 sala de EEG
- 1 sala de raio-x
- 1 sala de tomografia

Para atender a média diária de 600 pacientes, o consorcio conta hoje com 60 servidores efetivos, 39 servidores contratados por PSS, 9 servidores comissionados, 1 servidor cedido, 2 menores aprendiz, 2 estagiários, 60 médicos contratados através de chamamento público para atender a cota de consultas internas e 11 profissionais contratados por processo licitatório para atender exclusivamente a demanda do convenio QUALICIS.

**ANGELA
DATSCH DA
CUNHA:05063
794939**

Assinado digitalmente por ANGELA DATSCH
DA CUNHA:05063794939
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
11825802000157, OU=VIDEOCONFERENCIA
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ANGELA
DATSCH DA CUNHA:05063794939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.13 11:05:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2